



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 067/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

ÀS COMISSÕES EM:

30/03/22

Presidente

Institui no Município de Caieiras o "Dia do Futsal", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o "Dia do Futsal", a ser comemorado, anualmente, na data de 09 de março.

Parágrafo único. Durante a semana da data indicada no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com os fins de valorização da modalidade esportiva, realização de campeonatos e incentivo à prática do esporte.

Art. 2º. O "Dia do Futsal" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em 30/03/22

PRESIDENTE

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador "Micael"

